



Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã
Estado de São Paulo

Praça da Bandeira, 222 – CEP 17600-380 - Fone (14) 3404-2000
TUPÃ – SP – e-mail: camara@camaratupa.sp.gov.br

OF/CG/ 503-C/2021

Tupã, 12 de julho de 2021.

Senhor (a) Presidente

Saudando-o cordialmente, informamos que, tendo este Legislativo aprovado por unanimidade a Moção nº 102/2021, de autoria do Vereador Alexandre Scombatti, cuja cópia anexamos a este, registramos em ata, e ora estamos externando o irrestrito apoio desta Edilidade ao Projeto de Lei 5480/2020, de autoria do Deputado Federal Luiz Carlos Motta, que tramita no Congresso Nacional e inclui os trabalhadores do comércio na relação de profissionais considerados essenciais ao controle de doenças e à manutenção da ordem pública.

Assim, na expectativa de contar com o prestigioso apoio para que o referido projeto alcance plenos êxitos, renovamos os nossos elevados protestos de estima, consideração e apreço.

Solicitamos que eventuais respostas a este ofício sejam encaminhadas no endereço eletrônico: camara@camaratupa.sp.gov.br.

Atenciosamente,


EDUARDO AKIRA EDAMITSU
Presidente

Excelentíssimo (a) Senhor (a)
Presidente



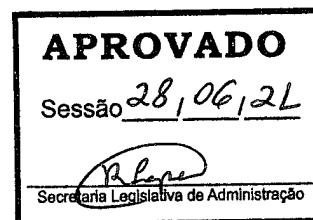
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Praça da Bandeira, 222 – Fone/Fax (14) 3404-2000 – cx.p.31.

CEP 17600-380 – TUPÃ – Estado de São Paulo –

e-mail: camaratupa@camaratupa.sp.gov.br

MOÇÃO Nº 102 /2021



APRESENTAMOS, após satisfeitas as formalidades regimentais e ouvido o esclarecido Plenário, **MOÇÃO DE APOIO** ao **PROJETO DE LEI Nº 5480/2020**, de autoria do deputado federal LUIZ CARLOS MOTTA (PL-SP), que tramita pelo Congresso e inclui os trabalhadores do comércio na relação de profissionais considerados essenciais ao controle de doenças e à manutenção da ordem pública.

JUSTIFICATIVA:

Fato que ficou muito claro durante as restrições impostas pela pandemia de Covid-19 é a imprescindibilidade dos profissionais que atuam no comércio. No período mais severo de transmissão da doença, este grupo de mulheres e homens abnegados, ciente de suas obrigações e presos ao compromisso de manter abastecida a sociedade, se colocaram na linha de frente para, mesmo com todos os riscos, garantir que os brasileiros tivessem acesso a comida, vestuário e outros gêneros de primeira necessidade.

Como bem coloca o deputado federal Luiz Carlos Motta, autor do Projeto de Lei ao qual propomos moção de apoio, “a categoria comerciária, responsável pela manutenção de variados abastecimentos da sociedade em geral para cidadãos e cidadãs suprirem as suas necessidades de consumo essencial e não essencial, está exposta à contaminação do novo Coronavírus pela própria natureza da função”.

Dessa forma, segue o parlamentar proponente, “a profissão, para ser exercida, requer contato próximo com as pessoas e, mesmo com os cumprimentos dos protocolos sanitários de combate à pandemia nos estabelecimentos comerciais, quando ocorrem, torna os empregados no comércio grupo de risco, devido a esta proximidade”.

“Vale considerar, também, que vários produtos expostos nas vitrines, prateleiras e gôndolas de lojas, mercados, supermercado, farmácia e afins, são manuseados por clientes e, depois, recolocados em seus respectivos lugares pelos

Câmara Municipal de Tupã

Data: 23/06/2021 Hora: 16:38

Procedência: Autoria: ALEXANDRE SCOMBATTI

Assunto: Manifesta apoio ao PL 5480/20 de autoria do deputado federal Luiz Carlos Motta.

ALEXANDRE SCOMBATTI

com – Fone (14) 3404-2000



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Praça da Bandeira, 222 – Fone/Fax (14) 3404-2000 – cx.p.31.

CEP 17600-380 – TUPÃ – Estado de São Paulo –

e-mail: camaratupa@camaratupa.sp.gov.br

comerciários, um fator a mais para aumentar a potencialidade das contaminações. Igualmente, há de se ressaltar que estes trabalhadores, fundamentais para manter o giro da economia nacional, acabam expostos ao contágio do novo Coronavírus também no transporte público”, emenda Motta, justificando, com profundidade, sua iniciativa.

Enfim, cabe sublinhar também que ao serem vacinados contra a Covid-19 os comerciários vão preservar a sua própria saúde e vida e, da mesma forma, daqueles com os quais convivem socialmente e se relacionam profissionalmente. Imunizados, serão grandes colaboradores para a contenção da propagação da Covid-19 e, assim, vão contribuir para a preservação da vida, ajudando a estancar a mortandade no Brasil.

Diante do exposto e levando em consideração a importância do proposta apresentada no Projeto de Lei ao qual pretendemos externar nosso apoio, solicitamos a aprovação da presente propositura.

Requisitamos ainda que, após a aprovação em plenário, sejam expedidos ofícios, anexando-se cópia da propositura, ao deputado Luiz Carlos Motta, autor do Projeto de Lei, dando-lhe ciência desta iniciativa; ao presidente da Câmara Federal, Arthur Lira (PL-AL); aos líderes partidários com assento na Câmara Federal; às Assembleias Legislativas do país; e às principais Câmaras Municipais do país, solicitando-lhes que também manifestem apoio ao Projeto de Lei 5480/2020.

Sala das Sessões "Vereadora Cecilda do Carmo Lentini Elias, 23 de junho de 2021.

ALEXANDRE SCOMBATTI

Vereador



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha nº

do processo nº de / / (a)

Ref.: Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã
OF/CG/503-C/2021

À
Equipe de Controle do Processo Legislativo - SGP-22

Senhor Supervisor,

Encaminho o expediente em referência, por intermédio do qual a Presidência da Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã envia cópia do Moção 102/2021, de Apoio ao Projeto de Lei 5480/2020, de autoria do deputado federal Luiz Carlos Motta (PL-SP).

Solicito que seja cadastrado e encaminhado à nobre Vereadora Juliana Cardoso.

São Paulo, 13 de julho de 2021.

Cintia Talarico da Cruz Carrer
Secretária Parlamentar Adjunta em exercício